



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 121, de 30 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, considerando a Portaria nº 2684 de 06 de agosto de 2021 (Documento SEI 1944565) e o Processo SEI nº 23460.001665/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores TIAGO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE 164.403-0, e VIVIAN SOUZA DE SANTANA, matrícula SIAPE 280.251-5, da composição do Conselho do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em **Informática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – *campus* Irecê /**Ano Letivo 2022**.

Art. 3º. Designar os servidores LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 188.258-1, e LUCIANO ALVES MACHADO JUNIOR, matrícula SIAPE 328.573-1, para compor o mencionado Conselho/**Ano Letivo 2022**.

Art. 4º. O Conselho do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em **Informática** do *campus* Irecê /**Ano Letivo 2022** passa a ter a seguinte constituição:

JONATAS FERREIRA BASTOS	Presidente Coordenador do Curso	Mat. SIAPE 185.203-3
GUSTAVO FALCÃO PAIM DA SILVA	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 326.282-1
LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 188.258-1
RAFAEL XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 196.820-4
JULIANA PAIVA SANTIAGO	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 306.378-1
EDUARDO PEREIRA LOPES	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 185.300-8
LUCIANO ALVES MACHADO JUNIOR	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 328.573-1
ROGÉRIO BATISTA DA ROCHA	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 159.216-0

Art. 5º. Caberá ao Presidente do Conselho demandar designação de representante da Área Pedagógica e da categoria Discente, informando os nomes.

Art. 6º. O Conselho se extinguirá com o término do ano letivo 2022.

Art. 7º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do *campus*.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor em **01/09/2022**.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2022, às 13:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2481432** e o código CRC **C9F57163**.
